

Lei nº 7736



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09, 11, 00

Roberta Vasconcelos
FUNCIONÁRIO

DATA 16 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 178

ASSUNTO: DENOMINA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO UMA ARTÉRIA
DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

VEREADOR ADELMO MARTINS

LEI Nº 7736 DE 10 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO 14.08.95



Lei: 077361995

Projeto: 01781995

Autor: ADELMO MARTINS

Assunto: R PROF JOSE CARLOS





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA



LEI Nº **7736** DE 10 DE julho DE 1995.

Denomina Professor José Carlos da Costa Ribeiro
uma artéria do município de Fortaleza.

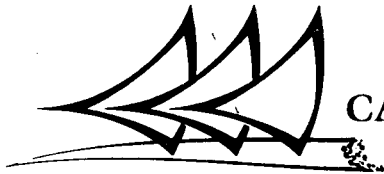
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Professor José Carlos
da Costa Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE julho DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Em 06 de Maio de 1995
[Assinatura]

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 19/05/95

Presidente

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 16 de Maio de 1995

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 16 de Maio de 1995

Presidente

Projeto de Lei Nº 178 /95.

Denomina Professor José Carlos da Costa Ribeiro uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Professor José Carlos da Costa Ribeiro uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em **16**
de Maio de 1995.

VEREADOR ADELMO MARTINS

[Assinatura de Adeldo Martins]

COMISSÃO DE <u>Urbanismo</u>
DESIGNO O VEREADOR <u>C. M. A. J.</u>
COMO RELATOR
Em 28/05/95
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº <u>178/95</u> PARA COMISSÃO TÉCNICA DE <u>Urbanismo</u>
EM: <u>22</u> / <u>05</u> / <u>95</u>
Presidente



JUSTIFICATIVA:

José Carlos da Costa Ribeiro dedicou sua vida à Medicina, contribuindo ativamente para o desenvolvimento desta no Ceará. Foi um dos fundadores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, juntamente com os professores Walter Cantídio, Jurandir Picanço, Waldemar Alcântara e Newton Gonçalves, e do Centro Médico Cearense.

Formado pela Faculdade Fluminense de Medicina, especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia, e foi o introdutor da anestesia através de aparelhos no Ceará.

Foi o diretor do Hospital César Cals e da Maternidade João Moreira durante vinte e oito anos, onde realizou intensa obra social.

Foi titular da cadeira de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UFC até a Revolução de 1964, quando foi afastado devido suas idéias socialistas. Após o período de recessão, retornou àquela Escola para lecionar Medicina Legal.

Enquanto professor do Liceu do Ceará e do Colégio das Drotéias, mostrou-se sempre disposto a colaborar com os estudantes. No Hospital César Cals, fundou uma biblioteca, para onde doou centenas de livros. Posteriormente esta recebeu o seu nome, como forma de homenageá-lo.

Participou de associações e entidades no Brasil e no exterior. Foi também diretor do Hospital Universitário Walter Cantídio (Hospital das Clínicas) e membro da Academia Cearense de Medicina e de várias outras instituições, tais como: Colégio Internacional de Cirurgias, Colégio Brasileiro de Cirurgias, Sociedade Brasileira de Medicina Criminalística e Medicina Legal, Sociedade Brasileira de Medicina, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Além das atividades médicas, José Carlos era amante das Letras, tendo deixado vários trabalhos sobre os mais diversos assuntos, inclusive Artes e Matemática. Longe de seus pacientes, dedicava-se a leitura de temas ligados a literatura, letras - lia inglês, francês e espanhol - , matemática e artes. Além disso, era considerado um dos maiores colecionadores de selo do estado, e um exímio jogador de xadrez.

Filho do também médico, Carlos da Costa Ribeiro, e de Maria de Lourdes Barbosa da Costa Ribeiro, nasceu em 4 de novembro de 1915, em Fortaleza. Foi casado durante cinquenta e três anos com a Sra. Suzana Dias da Costa Ribeiro, com quem teve cinco filhos, que lhe deram doze netos e dois bisnetos.

Faleceu em 8 de novembro de 1994, desiludido com a política, porém confiante nos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de seu sobrinho, o Governador Tasso Jereissati. Por isso, costumava lembrar as palavras de Rui Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, e ter vergonha de ser honesto".

VEREADOR ADEMO MARTINS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 51 /95

Ao Projeto de Lei nº 178/95

A ORDEM DO DIA

06 / 06 / 95

Presidente

O Vereador Adelmo Martins submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina Professor José Carlos da Costa Ribeiro, uma artéria do Município de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 178/95.

A ORDEM DO DIA

22/06/95

Denomina Professor José Carlos da Costa Ribeiro
uma artéria do município de Fortaleza.

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO

EM 22/06/95

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada Professor José Carlos
da Costa Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ-
mara Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1995.

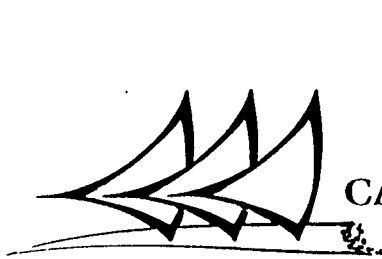
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

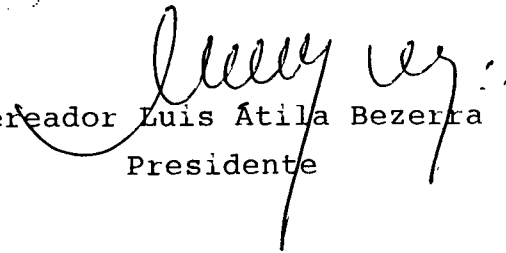
ZFA/95.

Ofício nº 1134 /95.

Fortaleza, 23 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **ADELMO MARTINS**, que "**DENOMINA PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA COSTA RIBEIRO UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**:"


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

LEI Nº DE DE DE 1995.

Denomina Professor José Carlos da Costa Ribeiro
uma artéria do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Professor José Carlos
da Costa Ribeiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL